

Diálogo

Jornal do Sindicato dos Petroleiros da Bahia

➔ **CAMPANHA REIVINDICATÓRIA DO SISTEMA PETROBRÁS**

Grande Assembleia, sábado, 27/08, às 9h, no CEPE 2004

Vamos dizer não à terceira contraproposta da gestão da Petrobrás que quer acabar com a segurança no emprego

O Conselho Deliberativo (CD) da Federação Única dos Petroleiros (FUP), reunido nos dias 18 e 19/08, decidiu indicar a rejeição da terceira contraproposta da gestão da Petrobrás porque não atende às reivindicações da categoria. Os indicativos da direção da Federação serão discutidos em Assembleias dos trabalhadores do Sistema Petrobrás, em todo o Brasil.

Para os dirigentes da Federação, é preciso que haja mais avanços para que seja possível assinar o novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

Veja os indicativos da FUP que vão ser deliberados na Assembleia, que acontece, no próximo sábado (27), às 9h, no CEPE 2004, em Salvador:

- Rejeitar a 3ª Contraproposta apresentada pela Petrobrás e subsidiárias;
- Intensificar as mobilizações, com realização de paralisações pipoca, operações padrão por segurança e outras ações que serão realizadas com a participação da base.
- Referendar a cobrança já feita pela FUP de prorrogação do ACT até o fim das negociações, com garantia

da data-base;

- Autorizar a FUP a retomar as negociações, priorizando seis pontos que atacam diretamente o ACT, sendo eles:

1. Garantia de emprego



no Sistema Petrobrás;

2. Manutenção do Acordo Regional do NF (Dia de Desembarque, Turno da Manutenção e Auxílio Deslocamento)

3. Limite de 13% para descontos da AMS;

4. Preservação dos adicionais de gasodutos e da operação da mestra nacional (Transpetro);

5. Manutenção da relação trabalho x folga em 1 x

1,5, no regime de turno de 12h nos prédios administrativos.

6. Fim dos ataques à organização sindical

Apesar da gestão da Petrobrás voltar atrás na

retrocessos.

Diante desta postura autoritária da direção da Petrobrás, o CD da FUP não poderia tomar outra decisão que não fosse a rejeição desta terceira contraproposta que continua sendo indecente. Por isso, a direção do Sindipetro Bahia convoca os trabalhadores do Sistema Petrobrás para participar de uma grande assembleia, no sábado, dia 27 de agosto, às 09 horas, no CEPE 2004, Av. Octávio Mangabeira, 4099, Jardim Armação.

A presença de todos e todas é muito importante!

Todos (as) à **ASSEMBLEIA, SÁBADO, DIA 27 DE AGOSTO, ÀS 09 HORAS, NO CEPE 2004.**



Confira no verso o comparativo da nossa Pauta de Reivindicações ao próximo Acordo Coletivo de Trabalho e a terceira contraproposta da direção da Petrobrás que ainda não atende à categoria.

ITEM	Pauta de Reivindicações (FUP e Sindicatos filiados)	Contraproposta da direção da Petrobrás
Reajuste das tabelas salariais, da RMNR e do Vale Alimentação ou Refeição.	- 16.29% a partir de 01/09/2022 (INPC de setembro/21 à agosto/22 e perdas inflacionárias desde 2016)	- Reajuste de 100% do IPCA em 01/09/2022 exceto na PBIO, cujo reajuste das tabelas salariais e da RMNR foi reduzido para 5%
Reajuste dos Benefícios Educacionais	- 16.29% a partir de 01/01/2023	- Reajuste de 100% do IPCA em 01/01/2023
Reajuste da Gratificação de Campo Terrestre de Produção	- 16.29% a partir de 01/09/2022	- Reajuste de 100% do IPCA; em 01/09/2022
Pagamento de horas extras	- Acréscimo de 100% - Sem Banco de Horas	- Manter as cláusulas do atual ACT
Feriado Turno	- Manter os atuais feriados	- Manter as cláusulas do atual ACT
Hora Extra Troca de Turno	- Tempo efetivamente dispendido com acréscimo de 100%	- Manter as cláusulas do atual ACT
Teletrabalho	- Inclusão do regramento do Teletrabalho no ACT	- Regramento do Teletrabalho fora do ACT
PLR - Participação nos Lucros e Resultados	- Manter a cláusula que garante a negociação da PLR pela FUP e seus Sindicatos filiados	- Manter as cláusulas do atual ACT
Segurança no emprego	- Segurança no emprego para todos os trabalhadores do Sistema Petrobrás	- Segurança no emprego somente na Petrobras e para os trabalhadores das unidades privatizadas - Retirada da segurança no emprego dos trabalhadores das Subsidiárias
Cláusulas da AMS	- Manutenção de todas as cláusulas - Inclusão de novas cláusulas - Exclusão de qualquer cláusula referente a APS	- Manter as cláusulas do atual ACT
Custeio na AMS	- Relação de custeio 70x30 - Parcelamento em 12 meses da contribuição extra de novembro (13º)	- Manter as cláusulas do atual: 60% x 40% e contribuição extra em novembro (13º)
Reajuste da AMS	- Fim do índice VCMH - Índice definido na Comissão da AMS	- Manter o índice VCMH
Equacionamento da AMS	- Fim do equacionamento - Devolução dos valores do equacionamento de 2020	- Manter as cláusulas do atual ACT
Saldo devedor da AMS	- Auditoria externa independente para apuração do valor correto - Devolução dos valores cobrados que não forem comprovados - Excluir despesas anteriores aos últimos cinco anos	- Manter as cláusulas do atual ACT
Limite de desconto da AMS	- 13% para todos os beneficiários	- Manter as cláusulas do atual ACT
Descontos da AMS	- Limitar os descontos do BF - Benefício Farmácia a margem consignável	- Manter as cláusulas do atual ACT
Forma de desconto da AMS	- Folha de pagamento dos salários - Boleto bancário nas situações definidas na Comissão da AMS - Limite de desconto: 13%"	- Manter as cláusulas do atual ACT
Suspensão da AMS	- Não há, exceto em alguns casos de inadimplência após 60 dias consecutivos (boleto bancário)	- Manter as cláusulas do atual ACT
Vigência do próximo ACT	- 01/09/2022 à 31/08/2024 (02 anos)	- 01/09/2022 à 31/08/2023 (01 ano)